



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000

DECRETO Nº. 2.437/2017 (De 30 de Novembro de 2017)

“Instituí a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO “VIVA LEITE”, e dá outras providências”.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Dourado no “PROJETO ESTADUAL DO VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Dourado e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **EDNA SANDRA MARTINS** – RG nº 16.910.569-6 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: **MARIANA CLIVATI DO AMARAL** – RG nº 25.899.496-4;

II – **ELAINE APARECIDA PIRANGELO** – RG nº 30.843.925-9 - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: **VANIA GASTALDI MOREIRA** – RG nº 42.364.195-5 – SSP-SP

III – **RITA DE CÁSSIA LUZ DA SILVA SANTOS** - RG nº 24.332.092-9 – SSP-SP – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: **NILVIA MARIA MUNHOZ** – RG nº 7.568.516 – SSP-SP

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 2.392/2017.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 23 de Novembro de 2017.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal